



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 005/2026

De, 04 de março de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências.”

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CALISTA RODRIGUES**, CPF sob o nº **XXX.326.323-XX**, ocupante do cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **2022 a 2023** a serem fruídos de **04 de março de 2026 a 03 de abril de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, em 04 de março de 2026.


JULIANA SALES MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças